

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.

Aos vinte e oito dias mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente em exercício, **Lucimário Paulino Machado**, onde estiveram presentes também os membros **Helaine Cabral de Melo Lima** e **Germana de Araújo Ferro**, que assinam a presente ata, em conformidade com a Portaria nº 470, de 06 de abril de 2021, após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião para análise dos temas seguintes: o Sr. Lucimário Paulino dá início a reunião, apresentando os processos que serão analisados; os membros após discussão, analisaram **COMO PASSÍVEL DE CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR**, os seguintes processos:

PROCESSO(s) n°(s): 328/2022

REQUERENTE: Bruno Rafael Ferreira dos Santos

TIPO: licença de construção.

LOCALIZAÇÃO: Rua Projetada nº 5, Lote 02, Quadra X, Loteamento Alamedas da Serra Privê Ampliação, Bairro José Maria Dourado, Garanhuns/PE.

ZONA/PDP: Setor de Manejo Provisório – SMP, cujo loteamento foi aprovado em 11.12.2012, estando este Loteamento com suas características inseridas no Parecer Jurídico, datado de 30 de agosto de 2021, oriundo da Procuradoria Geral do Município, à luz dos princípios da legalidade, segurança jurídica e isonomia; cabendo ao mesmo, a possibilidade de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 4.071/2014 com alterações promovidas através da Lei Municipal nº 4.784/2021.

VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F)		NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np = [(L L + RP1 + RP2) / 3] + AB	
CÁLCULOS OUTORGA - CONTRAPARTIDA R\$		CÁLCULOS OUTORGA - Nº PAVIMENTOS	
Coefficiente de Aproveitamento PDP	1,00	Largura Logradouro (LL)	10,00
Área do Terreno (M2)	332,85	Recuo Projetado (RP1)	-
Área Construída (M2)	338,45	Recuo Predial Quadra Frontal (RP2)	-
Valor do Imóvel (R\$)	119.869,27	Acréscimo Bonificação (AB)	-
Área Construção Excedente (M2)	5,60	Número de Pavimentos (NP)	3,33
Valor por Metro Quadrado (R\$)	360,13		
Valor Área Excedente (R\$)	2.016,73		
Fator de Planejamento (0,50)	1.008,36		
Fator de Redução (0,60)	605,02		
Fator de Correção (0,75)	453,76		
VCP - Parcela Única (Fator 0,60)	272,26		
VCP - Parcelas Mensais (Fator 0,80)	363,01		
VCP - Bens e Serviços (Fator 1,00)	453,76		

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante do(s) processo(s) de nº(s) 328/2022, poderia ter, segundo os cálculos constantes da Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir, até 03 (três) pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções:

PARCELA ÚNICA - R\$ 272,26 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos);

PARCELADO - R\$ 363,01 (trezentos e sessenta e três reais e um centavo); ou

OFERTA DE BENS E SERVIÇOS - R\$ 453,76 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

LUCIMÁRIO PAULINO MACHADO

Presidente

HELAINÉ CABRAL DE MELO LIMA

Membro

GERMANA DE ARAÚJO FERRO

Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85A8E5BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2022. Edição 3186

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>